(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 019

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 29 JAN 14 qua

Cb D	Cb DUARTE	- DGO
Cb Reforço/QGEx	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb FÁBIO	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd G. PINHEIRO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd DA SILVA	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 28 JAN 14

O Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) O Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag n'

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (Cia C 11 a RM), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 29/2012, o S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."

(Nota nº 80-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Alteração de pagamento - militar embarcando para Missão no Exterior - DIEx recebido - transcrição

"DIEx nº 89-DGP/Gab431/Div Pes/Gab, de 20 JAN 14.

- a) Em virtude da designação a partir do dia 18 JAN 14, do Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, Prec/CP 142105260, para cumprir Missão no Exterior (Oficial de Operações na Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim UNOCI, ABIDJAN/COSTA DO MARFIM), sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
- a. para o pagamento de JAN 14: as providências serão tomadas por este departamento junto ao CPEx;
- b. por ocasião do ajuste de contas não deverá ser implantada qualquer Despesa a Anular (DA), que deverá ser informada ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil;
- c. para o pagamento de FEV 14: passar via FAP, o Campo 09 para situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o Campo 07 para Cálculo 3 (três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3), mantendo-o vinculado ao CODOM dessa UA;
- d. para o pagamento de MAR 14: transferir, via FAP, já na situação 016 para o CODOM do Departamento Geral do Pessoal (040105)), de acordo com o art. 19, das IG 10-55, aprovadas pela Port n° 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 somente após ter comprovado o ajuste de contas realizado pelo CPEx;
- e. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a Pensão Judicial (se for o caso) com Nr do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ); e
- f. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o Ordenador de Despesas do EME.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag n'

- b) A partir do mês de FEV 14 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
 - c) É obrigatório acusar o recebimento e informa o número deste documento.
- d) Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (0xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento Geral do Pessoal (Nota nº 77-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2 Remun/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

- a) Designo, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 NOV 10, os militares, abaixo relacionados, para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa, evolutiva e perfectiva) do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), a serem demandados e pagos por meio da métrica de Pontos de Função (PF), solicitada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda nº 001/2014-DGO, de 14 JAN 14:
 - Integrante Requisitante: Cap ALONSO LUIZ PEREIRA (DGO);
 - Integrante Técnico: 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO (SEF); e
 - Integrante Administrativo: Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE (SEF).

b) Atribuições:

Fase do Planejamento da Contratação Responsável pela Elaboração		Referência: (IN 04/2010-SLTI/MPOG)
Documento de Oficialização da Demanda Área Requisitante		Art. 9°
Análise de Viabilidade da Contratação	Integrantes Requisitante e Técnico	Art. 11, 12 e 13
Plano de Sustentação	Integrantes Requisitante e Técnico	Art. 14
Estratégia da Contratação	Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo	Art. 15
Análise de Riscos	Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo	Art. 16
Termo de Referência ou Projeto Básico	Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo	Art. 17

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag nº

Plano de Inserção da Contratada	Gestor do Contrato e Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo	letra "a", inciso I, art. 25
Reunião Inicial com a Contratada	Gestor do Contrato e Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo	letra "b", inciso I, art. 25

Obs: O detalhamento das missões de cada integrante poderá ser consultado no Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação disponível no sítio:

http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/manual-de-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao/view

(Nota nº 7- SSLC/SG4/SEF, DE 27 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a .Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj ERICO DA SILVA FERREIRA, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 2795-2	Agência: 2945-9
Conta corrente: 27.709-6	Conta corrente: 27.709-6

(Solução ao DIEx nº 2-DGE/SEF, de 20 JAN 14) (Nota nº 79-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

A 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 26 NOV 13, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, matrícula nº 021253 01 55 2013 1 00523 292 0247146 91, onde consta o registro do nascimento de sua filha SOFIA MELO DO CARMO, ocorrido em 26 NOV 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 051, de 20 DEZ 13, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx n°14-SG/1/Gab/CPEx, de 6 de JAN 14) (Nota n° 81-SG1/SEF, de 28 JÁN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag no

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, a menor SOFIA MELO DO CARMO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de zero (0) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305725494	14	0101

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de DEZ 13 e JAN 14:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725494	35	A3800000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725494	35	A77000085501219

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de DEZ 13 e JAN 14:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725494	35	A78000085501213
1	305725494	35	A78000085500114

e) faça o saque do Auxílio Natalidade em favor da 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag nº

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725494	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor SOFIA MELO DO CARMO, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que a 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

c. Auxilio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da D Cont, referente ao mês de DEZ 13, conforme publicado no BI/D Cont nº 1, de 3 JAN 14, e de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Gr	ad	Nome	Prec CP	Função	Dias -DEZ 13
C	h	RICARDO SOUSA SALES	351669886	Mot Of Gen	20 e 24

(Solução ao DIEx n° 23-SG1/D Cont, de 16 JAN 13)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque (CODOM CPEx) em favor do militar supracitado, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	351669886	35	A43 00004770

(Nota nº 75-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, referente ao mês de DEZ 13, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias -DEZ 13
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 6, 9

(Solução ao DIEx n° 500-S/4/11ªICFEx, de 27 DEZ 13). (Nota n° 76-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque (CODOM CPEx) em favor do militar supracitado, conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag no

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	352329704	35	A43 00014310

3) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, por terem realizado o Curso de Tomadas de Contas Especiais, na Sede da ABOP, localizada na SCS Quadra 02, Bloco "B", Ed. Palácio do Comércio, 8º andar - Brasília-DF, no período de 25 NOV a 6 DEZ, das 0830h às 1730h, ficando impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/CCIEx nº 094, de 10 DEZ 13; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec/CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
Ten Cel	LUCIANO VIEIRA COSTA	101477165	NOV e DEZ	10	25 NOV a 6 DEZ
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	140983353	NOV e DEZ	10	25 NOV a 6 DEZ
Cap	MAGNO ANTONIO DA SILVA	025154810	NOV e DEZ	10	25 NOV a 6 DEZ
2º Ten	ROSANGELA PEDROSA BARBARY	305992722	NOV e DEZ	10	25 NOV a 6 DEZ

(Solução ao DIEx n° 15-Seç Adm.1/CCIEx, de 13 janeiro 13) (Nota n° 78-SG1/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque (CODOM CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	101477165	35	A43 00023850
1	140983353	35	A43 00023850
1	025154810	35	A43 00023850
1	305992722	35	A43 00023850

d. Ficha-Cadastro SIAPPES

- 1) Por intermédio do DIEx nº 58-SG/1/SDIR/DIR, de 23 JAN 14, a DGO informou que o Maj EZEQUIEL SATURNINO DOS SANTOS, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço em 22 JAN 14.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 60-SG/1/SDIR/DIR, de 23 JAN 14, a DGO informou que o Cb FABRICIO GONÇALVES DE ANDRADE, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço em 21 JAN 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro nas Fichas-Cadastro dos referidos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag n'

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento o fato que o 3º Sgt ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA, da SEF, extraviou o seu Termo de Renúncia que deve fazer parte do processo de transferência para a reserva remunerada, resolvo:

- a) instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b) designar o S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, da SEF, para proceder a sindicância, a fim de apurar os fatos e emitir novo Termo de Renúncia, tomando como base as alterações do militar, com data atualizada, delegando-lhe para esse fim, as atribuições que me competem;
- c) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 74-SG1/SEF, de 24 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe do Almoxarifado/SEF e aprovada por este Secretário

É com satisfação e por dever de justiça que formulo a presente referência elogiosa aos militares, abaixo relacionados, tendo em vista minha designação para o Ministério da Defesa e consequente passagem de função de chefe do almoxarifado/SEF:

3° Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA

O Sgt PIRES foi um prestimoso auxiliar por suas inúmeras virtudes das quais se destacam a lealdade, inteligente, responsabilidade, cooperação e elevado espírito de camaradagem.

Pela sua organização, meticulosidade e dinamismo, tinha sempre a certeza de que ao incubir

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag n

qualquer missão ao Sgt PIRES, não haveria qualquer necessidade de acompamhamento ou fiscalização, pois a missão seria cumprida da melhor forma possível, com acerto e pontualidade.

No almoxarifado cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, trabalhando diretamente no controle de toda a sistemática de controle de notas de empenho, notas fiscais, chegada e distribuição de todo o material de consumo e permanente da Secretaria de Economia e Finanças e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

Agradeço tão valioso auxílio e que continue trilhando os bons caminhos da honestidade, lealdade e dignidade que lhe são tão característicos.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Sgt PIRES, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

3° Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES

Durante minha permanência no almoxarifado, pude constatar que o Sgt RODRIGUES é dotado inúmeras virtudes das quais se destacam, responsabilidade, dinamismo, organização, cooperação e elevado espírito de camaradagem.

No almoxarifado cumpriu, com eficiência e esmero, todas as atribuições que lhe coube, trabalhando diretamente no controle de todo o estoque do material do almoxarifado, seja material de consumo ou permanente, mantendo em dia e em ordem toda a sistemática de controle e distribuição de material da Secretaria de Economia e Finanças e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

Na mudança da Esplanada dos Ministérios para o QGEx, executou um trabalho exemplar no transporte de todo o material do almoxarifado, bem como toda a distribuição e organização na nova dependência, demosntrando alto grau de profissionalismo e dedicação.

Toda missão incumbida ao Sgt RODRIGUES era motivo de tranquilidade pela confiança e certeza de que a missão seria cumprida com acerto e pontualidade.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Sgt RODRIGUES, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA

O Cb EDUARDO destacou-se por ser um militar inteligente, responsável, educado, dinâmico,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag nº 10

organizado, meticuloso e dotado de elevado espírito de camaradagem e de cooperação.

No almoxarifado cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, trabalhando diretamente no controle de toda a sistemática de controle de entrada, via SIMATEX, do material de consumo para estoque e de aplicação imediata da Secretaria de Economia e Finanças e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

Destacou-se, também, pela lealdade, honestidade e dedicação, mantendo em dia e em ordem toda a documentação atinente à sua área de atuação.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Cb EDUARDO, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO

O Cb PAULO SANTOS destacou-se por ser um militar inteligente, responsável, educado, dinâmico, organizado, meticuloso e dotado de elevado espírito de camaradagem e de cooperação.

Militar de fino trato, realizou seus trabalhos na seção com eficiência e pontualidade, destacando-se pelo bom senso, educação civil e militar.

No almoxarifado cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, trabalhando diretamente no controle de toda a sistemática de controle e da distribuição de todo o material permanente adquirido pela Secretaria de Economia e Finanças e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas, para inclusão em carga e controle de toda a documentação atinente ao assunto.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Cb PAULO SANTOS, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

Cb DANILO CARDOZO DE SOUZA

O Cb DANILO destacou-se por ser um militar inteligente, responsável, educado, dinâmico, organizado, meticuloso e dotado de elevado espírito de camaradagem e de cooperação.

Seu bom humor colaborou, em muito, para um ótimo ambiente de trabalho, pois trazia harmonia e amenizava os momentos tensos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag nº 11

Cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, trabalhando diretamente no controle do material de consumo, arrumação e distribuição, além da documentação atinente ao assunto.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Cb DANILO, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR

O Sd MATEUS destacou-se por ser um militar inteligente, responsável, educado, dinâmico, organizado, meticuloso e dotado de elevado espírito de camaradagem e de cooperação.

No almoxarifado cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, mantendo em dia e em ordem toda a documentação recebida e aquelas geradas no almoxarifado.

Agradeço-lhe a espontânea colaboração emprestada à minha chefia, formulando-lhe votos de continuado sucesso pesooal e profissional.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

Sd MATEUS, que Deus o ilumine e proteja com muita paz e saúde, extensivos à sua digníssima família. Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL).

Sd VICTOR DE OLIVEIRA GOMES

O Sd VICTOR destacou-se por ser um militar inteligente, responsável, educado, dinâmico, organizado, meticuloso e dotado de elevado espírito de camaradagem e de cooperação.

No almoxarifado cumpriu com eficiência e esmero todas as atribuições que lhe coube, mantendo em dia e em ordem toda a documentação recebida e aquelas geradas no almoxarifado.

Agradeço-lhe a espontânea colaboração emprestada à minha chefia, formulando-lhe votos de continuado sucesso pesooal e profissional.

Nesse momento de meu afastamento da Secretaria de Economia e Finanças e ao despedir-me deste valorozo companheiro, expresso meus agradecimentos pela conduta exemplar e eficiente.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 14

Pag nº 12

s o ilumine e proteja com muita paz e saúde, ro, Braço Forte, Mão Amiga (INDIVIDUAL)	extensivos à sua digníssima
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE Secretário de Economia e Finanças	